

# EDITAL DE ELEIÇÕES ANO 2014

## REPUBLICAÇÃO EM FACE DA 2ª ALTERAÇÃO

### AO REGULAMENTO ELEITORAL 2014



A Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, através da Comissão Eleitoral nomeada pelo Conselho Deliberativo da Entidade em 20 de dezembro de 2013, em consonância ao seu Estatuto (arts. 22, § 3º, 29 e 43, § 4º) e Regulamento Eleitoral (art. 1º, § 2º), vem pelo presente edital, convocar todos os participantes ativos e assistidos vinculados a esta entidade para participar das eleições que se realizarão no período de 09 de julho a 16 de julho de 2014, para os cargos de dois (02) Conselheiros Deliberativos titulares, dois (02) Conselheiros Deliberativos suplentes, um

(01) Conselheiro Fiscal titular e um (1) Conselheiro Fiscal suplente, todos para o período de agosto de 2014 a julho de 2018; e um (1) Diretor com mandato máximo de dois (2) anos contados a partir de agosto de 2014, respeitado o disposto no art. 30 do Regulamento Eleitoral.

#### I – REGULAMENTO ELEITORAL

O Regulamento Eleitoral, datado de 24/04/2014, com exclusão dos textos das alíneas “c” e “h” e parte final do seu § 1º, com a consequente renumeração de suas alíneas “d”, “e”, “f” e “g”, que passaram a ser as alíneas “c”, “d”, “e” e “f” e referências contidas em seus §§ 1º e 2º do seu artigo 3º, encontra-se à disposição dos participantes na sede da Fundação CEEE, situada na Rua dos Andradas nº 702, 11º andar, nesta Capital, bem como no site [www.fundacaoceee.com.br](http://www.fundacaoceee.com.br)

Em face da prorrogação do prazo para inscrições dos candidatos, foram alterados os textos dos seguintes artigos, quanto aos prazos referentes ao pleito:

- Período de inscrições dos candidatos: de 07 de abril a 05 de maio de 2014, inclusive, até às 16h (artigo 7º, caput);
- Divulgação dos candidatos inscritos: dia 05 de maio de 2014 (artigo 8º, § 2º);
- Reunião para comunicar a aceitação ou impugnação de cada uma das candidaturas: às 14h do dia 12 de maio de 2014 (artigo 9º, § 1º);
- Prazo para apresentação de recurso em relação a impugnação de candidatura: até às 16h do dia 21 de maio de 2014, inclusive (artigo 10, caput);
- Divulgação do resultado dos recursos, se houver e definição, por sorteio, da ordem das candidaturas na cédula eleitoral eletrônica: às 14h do dia 28 de maio de 2014 (artigo 10, § 1º);
- Divulgação das candidaturas inscritas e homologadas através de Edital na imprensa: a partir do dia 30 de maio de 2014 (artigo 11, caput);

**II – ABERTURA DAS INSCRIÇÕES.** Sem alterações no texto do edital original.

#### III – ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

O encerramento das inscrições foi prorrogado, impreterivelmente, para 05 de maio de 2014, às 16h.

**IV – DEMAIS CONDIÇÕES DAS INSCRIÇÕES.** Sem alterações no texto do edital original.

**V – DATA DAS ELEIÇÕES E CONDIÇÕES.** Sem alterações no texto do edital original.

**VI – DA APURAÇÃO.** Sem alterações no texto do edital original.

**VII – DOS ELEITORES.** Sem alterações no texto do edital original.

**VIII – DOS ELEITOS.** Sem alterações no texto do edital original.

Porto Alegre, 25 de abril de 2014.

Comissão Eleitoral